



**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 08/08/2019**

Aos oito (8) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Desembargadora **Waldirene Cordeiro** (Presidente), os Desembargadores **Roberto Barros** e **Regina Ferrari** (Membros), bem como o Desembargador **Luís Camolez** (Presidente da Primeira Câmara Cível), convocado para composição do *quórum*, em razão de impedimento/suspeição de membros da Câmara; o Desembargador **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça), para julgamento de processo residual de sua relatoria e ainda, para julgamento, em continuação, e ainda, o Desembargador **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara Criminal), para julgamento, em continuação/voto vista. Procurador de Justiça **João Marques Pires**.

**JULGAMENTOS**

0000333-31.2012.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Embargante: Golden Cross Assistencia Interncional de Saúde Ltda - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Marcia Freitas Nunes de Oliveira (OAB: 1741/AC) - Advogado: Hugo Damasceno Teles (OAB: 17727/DF) - Advogada: Marina Fontes de Resende (OAB: 44873/DF) - Advogado: Felipe Corrêa Castilho (OAB: 35039/DF) - Advogada: Bruna Silva de Oliveira (OAB: 47088/DF) - Advogado: Diego Octávio da Costa Moreira (OAB: 35519/DF) - Promotora: Alessandra Garcia Marques

0000468-54.2019.8.01.0014 - Apelação - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria Liberdade Pinto da Costa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Sussiane Souza Batista (OAB: 4876/AC) - Promotor: Flávio Bussab Della Libera

0005151-23.2012.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Jair Vicente Manoel - Apelado: Banco do Brasil S. A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Vicente Aragão Prado Júnior (OAB: 1619/AC) - Advogado: Emerson Alessandro Martins Lazaroto (OAB: 6684/RO) - Advogado: Anderson Pereira Charão (OAB: 8905/RO) - Advogada: Janice de Souza Barbosa (OAB: 3347/RO) - Advogado: Lucildo Cardoso Freire (OAB: 4751/RO) - Advogado: Reynner Alves Carneiro (OAB: 2777/RO) - Advogado: Sérgio Murilo de Souza (OAB: 24535/DF) - Advogado: Gustavo Amato Pissini (OAB: 3438/AC)

0018237-03.2008.8.01.0001 (001.08.018237-3) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Valdir Silva de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Segunda Câmara Cível

---

Souza - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Gerson Ney Ribeiro Vilela Junior (OAB: 2366/AC) - Advogado: Raimundo Sebastião de Souza (OAB: 449/AC)

0022375-13.2008.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Banco do Brasil S/A AG 0071 - Embargada: Alcilene Cunha de Souza - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Romulo Romano Salles (OAB: 4059/AC) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 211648/SP) - Advogado: Vivaldo Borges Neto (OAB: 10895/AM) - Advogado: Walter Caldas Neto (OAB: 7043/AM) - Advogada: Yara de Menezes Castro Ribeiro (OAB: 9807/AM) - Advogado: Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO)

0025185-58.2008.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Francisca Thenoro da Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR AS PRELIMIANRES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO APELANTE E DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Justtine Vieira Franco (OAB: 3641/AC) - Advogado: Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: 3399/AC) - Advogado: Renato Cesar Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogada: Stella Maria Olímpia Pires (OAB: 2740A/AC)

0031745-11.2011.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Eleacre Engenharia Ltda - Apelado: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: João Clovis Sandri (OAB: 2106/AC) - Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB: 4547/AC) - Advogado: Vinícius Sandri (OAB: 2759/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Décio Freire (OAB: 56543/MG) - Advogado: Gustavo de Marchi (OAB: 84288/MG) - Advogado: Carla Severo Batista Simões (OAB: 155023/SP) - Advogado: Luiz Antônio Simões (OAB: 175849/SP) - Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino (OAB: 32786/PE) - Advogado: Ana Carolina Sarmiento Vidal Menezes (OAB: 37004/PE) - Advogado: Elize Torres dos Santos (OAB: 29909/PE) - Advogado: Etienne Marisi Boudoux (OAB: 22155/PE) - Advogado: Silvio Latache de Andrade Lima (OAB: 32169/PE) - Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE)

0100113-94.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Davi Costa de Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO, PELA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Promotora: Vanessa de Macedo Muniz - D. Público: Elísio Manoel Pinheiro Mansour Filho (OAB: 2294/AC) - D. Público: Gustavo Saldanha Gontijo Barbosa (OAB: 3989/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Segunda Câmara Cível

---

0700240-02.2018.8.01.0005 - Apelação - Capixaba - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Santander - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Apelado: Oziel de Barros Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Andrea Pereira Nascimento (OAB: 218978/SP) - Advogado: Luana Maria de Sousa Gioelli (OAB: 343135/SP) - Advogado: Marco Antonio Crespo Barbosa (OAB: 4187/AC) - Advogado: Maria de Cassia Amorim Campos de Almeida (OAB: 125496/SP)

0700354-35.2018.8.01.0006 - Apelação - Acrelândia - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Regiane Carlos Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC)

0700455-87.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Jarcimilo Mendes Costeiro, - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvt S.a - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Sílvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC)

0700568-60.2017.8.01.0006 - Apelação / Remessa Necessária - Acrelândia - Relator: Des.: Roberto Barros - Requerente: Rosa Maria Dias de Oliveira - Apelante: Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Acrelândia - Requerido: Estado do Acre - Requerido: Município de Acrelândia - Apelada: Rosa Maria Dias de Oliveira - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, BEM COMO JULGAR PROCEDENTE O REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - Advogado: Leandro Belmont da Silva (OAB: 4706/AC) - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC)

0701359-73.2019.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Manoel Clecio Marques da Silva - Apelado: Banco Santander - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Roberio Rodrigues de Castro (OAB: 348669/SP) - Advogado: Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio (OAB: 11876/MT) - Advogado: Maurício Izzo Losco (OAB: 148562/SP) - Advogado: Marco Andre Honda Flores (OAB: 3609/AC)

0704924-16.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Marcus Augusto Silva Albuquerque - Apelante: Espólio de Severina Maria de Souza e Silva - Apelante: Imobiliária Fortaleza Ltda - Apelante: Givanildo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Segunda Câmara Cível

Luiz dos Santos - Apelante: Lauro Julião de Sousa Sobrinho e outro - Apelado: Givanildo Luiz dos Santos - Apelado: Marcus Augusto Silva Albuquerque - Apelada: Espólio de Severina Maria de Souza e Silva - Apelado: Imobiliária Fortaleza Ltda - Apelado: Lauro Julião de Sousa Sobrinho - Apelada: Cristina Maria Lopes de Sousa - Adiado. "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR AS PRELIMINARES DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE E DE PRESCRIÇÃO. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DA DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, RELATORA, NO SENTIDO DE PROVER O RECURSO DO ESPÓLIO DE SEVERINA MARIA DE SOUZA E SILVA; DESPROVER O APELO DA IMOBILIÁRIA FORTALEZA E PROVER PARCIALMENTE O APELO DE GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS, PEDU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, RESERVANDO-SE A VOTAR, APÓS O VOTO VISTA, A DES<sup>a</sup>. WALDIRENE CORDEIRO". - Advogado: Pedro Eichin Amaral (OAB: 97813/RJ) - Advogado: Maria Fernanda J. Barbosa (OAB: 122765/RJ) - Advogada: Laura Cristina Lopes de Sousa (OAB: 3279/AC) - Advogado: Pedro Eichin Amaral (OAB: 97813/RJ) - Advogado: Fernanda A. Ferreira Robles (OAB: 189318/RJ) - Advogado: Maria Fernanda J. Barbosa (OAB: 122765/RJ) - Advogado: Carlos Vinícius Lopes Lamas (OAB: 1658/AC) - Advogado: Kátia Siqueira Sales (OAB: 4264/AC) - Advogado: Ândria Aparecida dos Santos de Mendonça (OAB: 3784/RO) - Advogado: Ândria Aparecida dos Santos de Mendonça (OAB: 3784/RO) - Advogada: Aleixa Ligiane Ebert (OAB: 3133/AC) - Advogado: Pedro Eichin Amaral (OAB: 97813/RJ) - Advogado: Maria Fernanda J. Barbosa (OAB: 122765/RJ) - Advogado: Fernanda A. Ferreira Robles (OAB: 189318/RJ) - Advogado: Ândria Aparecida dos Santos de Mendonça (OAB: 3784/RO) - Advogada: Aleixa Ligiane Ebert (OAB: 3133/AC) - Advogado: Pedro Eichin Amaral (OAB: 97813/RJ) - Advogado: Maria Fernanda J. Barbosa (OAB: 122765/RJ) - Advogada: Laura Cristina Lopes de Sousa (OAB: 3279/AC) - Advogado: Pedro Eichin Amaral (OAB: 97813/RJ) - Advogado: Fernanda A. Ferreira Robles (OAB: 189318/RJ) - Advogado: Maria Fernanda J. Barbosa (OAB: 122765/RJ) - Advogado: Carlos Vinícius Lopes Lamas (OAB: 1658/AC) - Advogado: Kátia Siqueira Sales (OAB: 4264/AC) - Advogado: Pedro Eichin Amaral (OAB: 97813/RJ) - Advogado: Maria Fernanda J. Barbosa (OAB: 122765/RJ) - Advogado: Fernanda A. Ferreira Robles (OAB: 189318/RJ) - Advogado: Pedro Eichin Amaral (OAB: 97813/RJ) - Advogado: Fernanda A. Ferreira Robles (OAB: 189318/RJ) - Advogado: Thomas Belitz França (OAB: 116744/RJ)

0707084-77.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A - Apelada: Maria de Jesus de Alencar Barbosa - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Marco Antonio Crespo Barbosa (OAB: 115665/SP) - Advogado: Maria de Cassia Amorim Campos de Almeida (OAB: 125496/SP)

0707216-37.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: José Henrique de Araujo Neto - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Maria Lucieuda S.s. Castro (OAB: 4099/AC) -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Segunda Câmara Cível

Advogado: Robson Shelton Medeiros da Silva (OAB: 3444/AC) - Advogado: Leonardo Simão de Araújo (OAB: 3862/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Tiago Salomão Viana (OAB: 4436/AC) - Advogado: Mayara Cristine Bandeira de Lima (OAB: 3580/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Proc. Estado: Mauro Ulisses Cardoso Modesto (OAB: 949/AC)

0707497-90.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Ana Cristina Silva de Souza - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvt S.a - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Sílvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC) - Advogado: Nataniel da Silva Meireles (OAB: 4012/AC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC)

0707518-66.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria da Conceição Dutra da Cunha - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvt S.a - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Sílvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson (OAB: 4139/AC) - Advogada: Cintia Viana Calazans Salim (OAB: 3554/AC) - Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC) - Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC)

0709328-76.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Isomar Lima de Aguiar - Apelado: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogada: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC)

0709466-77.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Banco Bmg S. A - Apelado: Eliene Alves da Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Advogado: Hugo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Segunda Câmara Cível

---

Neves de M.Andrade (OAB: 23798/PE) - Advogado: Francisco José Benício Dias (OAB: 4284/AC)

0709916-54.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a - Apelada: Maria Raimunda de Campos Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC) - Advogada: Bruna Emelly Ferreira França (OAB: 4343/AC) - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Sílvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC)

0709955-17.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Embargante: Rosemary Sales Bessa - Embargado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Proc. Estado: Rodrigo Fernandes das Neves (OAB: 2501/AC)

0712365-48.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: M. S. M. Industrial Ltda - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Larissa Salomão Montilha Miguéis (OAB: 2269/AC) - Proc. Estado: Thiago Torres de Almeida (OAB: 4199/AC)

0713910-22.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Pedro Luis Poersch Vivan (Representado por sua mãe) Katianny da Silva Perch Vivan - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Aldo Rober Vivan (OAB: 3274/AC) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

0800150-02.2017.8.01.0081 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Requerente: Conselho Municipal de Alimentação Escolar-cae/rb - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ro Branco - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Requerido: Município de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE O REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC)

1000451-59.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: Marcus Augusto Silva Albuquerque e outros - Agravada: Sebastiana de Aquino Silva de Souza - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Pedro Eichin Amaral (OAB: 97813/RJ) - D. Pública: Flávia do Nascimento Oliveira (OAB: 1233/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Segunda Câmara Cível

---

1000477-41.2019.8.01.0000/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Banco Santander S.A - Embargado: João Fernando Fagundes Lobo e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Marco Andre Honda Flores (OAB: 3609/AC) - Advogada: Fabiane Kagy Valadares (OAB: 4620/AC)

1000477-41.2019.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: João Fernando Fagundes Lobo e outro - Embargado: Banco Santander S.A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR PREJUDICADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Fabiane Kagy Valadares (OAB: 4620/AC) - Advogado: Marco Andre Honda Flores (OAB: 3609/AC)

1000487-04.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Agravante: M. de R. B. - Agravado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Á UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, COM REGISTRO DO ENTENDIMENTO "PESSOAL" DIVERGENTE DA EMINENTE DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI". - Proc. Município: Waldir Gonçalves L. Azambuja (OAB: 3271/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

1000489-71.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Agravante: M. de R. B. - Agravado: M. P. do E. do A. - DECISÃO: "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Á UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, COM REGISTRO DO ENTENDIMENTO "PESSOAL" DIVERGENTE DA EMINENTE DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI". - Proc. Município: Waldir Gonçalves L. Azambuja (OAB: 3271/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

1000491-41.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Agravante: M. de R. B. - Agravado: M. P. do E. do A. - DECISÃO: "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Á UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, COM REGISTRO DO ENTENDIMENTO "PESSOAL" DIVERGENTE DA EMINENTE DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI". - Proc. Município: Waldir Gonçalves L. Azambuja (OAB: 3271/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

1000504-40.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Agravante: M. de R. B. - Agravado: M. P. do E. do A. - DECISÃO: "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Á UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, COM REGISTRO DO ENTENDIMENTO "PESSOAL" DIVERGENTE DA EMINENTE DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI". - Proc<sup>a</sup>. Munic.: Aury Maria Barros da Silva Pinto (OAB: 2408/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

1000578-94.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: E. do A. - Agravada: B. L. R. (Representado por sua



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Segunda Câmara Cível

---

mãe) B. L. R. K. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP)

1000586-55.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - Agravado: Teófilo Adolfo de Souza Barbosa Leite - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Marco Andre Honda Flores (OAB: 3609/AC) - Advogado: João Clovis Sandri (OAB: 2106A/AC) - Advogado: Vinícius Sandri (OAB: 2759/AC)

1000589-10.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Teófilo Adolfo de Souza Barbosa Leite - Agravado: Banco Santander S.A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB: 4547/AC) - Advogado: Vinícius Sandri (OAB: 2759/AC) - Advogado: João Clovis Sandri (OAB: 2106A/AC) - Advogado: Marcos Andre Honda Flores (OAB: 6171/MS)

1000590-11.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Agravante: P. J. P. das N. - Agravada: I. B. do V. e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. DIVERGENTE O DESEMBARGADOR LUÍS CAMOLEZ (PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CÍVEL), QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO". - Advogado: Marivaldo Gonçalves Bezerra (OAB: 2536/AC) - Advogado: Marcos Vinícius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Advogado: Luiz Carlos Bertoleto Junior (OAB: 4925/AC)

1000594-48.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Dantas e Rocha Imp e Exp Ltda. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 4200/AC)

1000608-32.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. "APÓS O VOTO DA DES<sup>a</sup>. WALDIRENE CORDEIRO, RELATORA, NO SENTIDO DE PROVER O RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. ROBERTO BARROS, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI". 2ª CACIV - 08-08-2019. - Proc. Estado: Thomaz Carneiro Drumond (OAB: 4204/AC) - Promotora: Bianca Bernardes de Moraes





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Segunda Câmara Cível

---

1000754-57.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - Agravado: Gilberci da Silva Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Marco Andre Honda Flores (OAB: 3609/AC) - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC)

1000782-41.2019.8.01.0900 - Habeas Corpus - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Impetrante: R. F. G. - Impetrado: J. de D. da 1 V. da I. e J. da C. de R. B. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS, RATIFICANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, FLS., FLS. 21/24, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Romano Fernandes Gouvea (OAB: 4512/AC)

1000785-93.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Alexandre de Sousa Mendonça - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - Advogado: Josandro Barboza Cavalcante (OAB: 4660/AC)

1000799-77.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - Agravada: AMORA ALBUQUERQUE MENDES - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)

1000799-77.2019.8.01.0900/50000 - Agravo Interno - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - Agravada: AMORA ALBUQUERQUE MENDES - Retirado de pauta. - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)

1000866-26.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Estado do Acre - Agravado: JUDSON BARROS PEREIRA - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Rodrigo Fernandes das Neves (OAB: 2501/AC) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC)

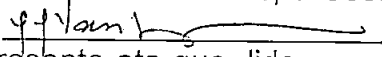
1001112-22.2019.8.01.0000 - Habeas Corpus - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Acre - Impetrado: J. de D. da 2 V. da I. e J. da C. de R. B. - A. - Retirado de pauta. - D. Público: Celso Araújo Rodrigues (OAB: 2654/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Segunda Câmara Cível

---

1002507-83.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: Banco Pine S/A - Embargada: Maria da Costa Vintura - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Márcio Louzada Carpena (OAB: 46582/RS) - Advogado: Jaqueline Franceschetti (OAB: 56212/RS) - Advogado: Vaibe Abdala (OAB: 4504/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h50min. Do que, para constar, eu,  Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente.

  
Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente